



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 10/2015, 16 de Julho 2015

**Dispõe sobre Luto
Oficial, e dá
providências Correlatas.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **José Iomar Ferreira de Almeida**.

DECRETA:

- Art. 1º - LUTO Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Bom Jesus;
- Art. 2º - PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais a partir desta data (16 de Julho de 2015).
- Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se.

Paço Municipal, em 16 de Julho de 2015.

Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito municipal